



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 036/2021

Reconhece o Hospital Regional de Propriá (CNES 3559629) como Unidade ESTRATÉGICA E EXCEPCIONAL para a referência regional no Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Atenção às Urgências (RAU) e Ratifica o processo de realocação dos recursos de custeio previstos à Região de Propriá na Portaria nº 1.771, de 25 de agosto de 2014 do Ministério da Saúde.

O **Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe** no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008,

Considerando que a Portaria nº 1.771/2014 aportou ao Hospital de Neópolis (CNES 2421534) custeio mensal no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dentro da Região de Saúde de Propriá;

Considerando a Deliberação nº 098/CIE, de 25 de junho de 2013, do Colegiado Interfederativo Estadual, que aprova os Planos Regionais da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS – Sergipe;

Considerando que o § 1º, Art. 17, Capítulo II, Título I, da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 (Origem: PT nº 2.395/2011), prevê que instituições hospitalares consideradas estratégicas para a referência regional no Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Atenção às Urgências (RAU) podem, excepcionalmente, se beneficiar dos investimentos estabelecidos na Portaria nº 1.771, de 25 de agosto de 2014 do Ministério da Saúde ainda que não se enquadrem estritamente nos requisitos estabelecidos naquela Portaria;

Considerando o quanto dispõe a Portaria nº 2.041, de 17 de julho de 2018, altera a Portaria nº 621/GM/MS, de 16 de março de 2018, atualizando os registros das Portas de Entrada Hospitalar de Urgência da Rede de Atenção às Urgências no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

Considerando que o Hospital Regional de Propriá (CNES 3559629) é o Hospital de Referência para toda a Região de saúde de Propriá com uma população adstrita de cerca de 160.000 habitantes.



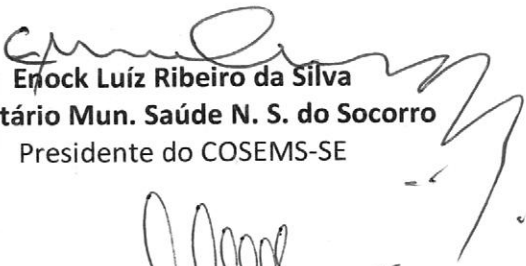
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

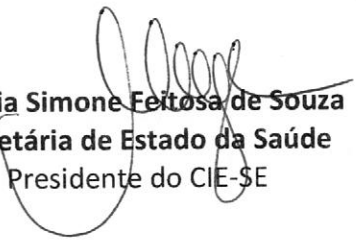
DELIBERA

Art. 1º. Fica reconhecido o Hospital Regional de Propriá (CNES 3559629) como Unidade ESTRATÉGICA E EXCEPCIONAL para a referência regional no Plano de Ação Regional (PAR), da Rede de Atenção às Urgências (RAU);

Art. 2º. Fica ratificada a realocação do recurso de custeio mensal de R\$ 100.000,00, (incentivo), aprovado pela Portaria GM/MS nº 1.771/2014 da Região de Propriá, do Hospital de Neópolis (CNES 2421534) para o Hospital Regional de Propriá (CNES 3559629) na forma da Deliberação CIE nº 014/2021.

Aracaju, 12 de Maio de 2021.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE